



INDICAÇÃO Nº 082/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

17 / 06 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMÍNIO DA FARMÁCIA)

[Assinatura]
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte Indicação:

- **Seja implantada uma sala de vacinação, bem como o restabelecimento do serviço de coleta de sangue, no âmbito da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Assentamento São Raimundo, na zona rural do município de Porto Franco/MA.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra fundamento na necessidade de ampliação e descentralização dos serviços públicos de saúde, especialmente aqueles de caráter essencial, cuja ausência compromete sobremaneira a atenção básica e preventiva no meio rural.

A atuação diligente da atual gestão da Secretaria Municipal de Saúde é digna de menção e reconhecimento, sobretudo pela adoção de medidas pautadas pela responsabilidade técnica, eficiência na gestão de recursos e sensibilidade às demandas da população. Contudo, a excelência da política pública de saúde deve ser acompanhada por estratégias que garantam **acesso universal e igualitário**, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

A estruturação de uma sala de vacinação na UBS do Assentamento São Raimundo permitirá não apenas a ampliação do escopo dos serviços ofertados, mas também a consolidação de uma política de **imunização contínua e eficaz**, com efeitos diretos na cobertura vacinal, no controle de doenças evitáveis e na redução de morbidades na região.

Do mesmo modo, a **retomada dos serviços de coleta de sangue** na referida unidade representa medida técnica indispensável para o diagnóstico precoce de enfermidades, monitoramento de condições crônicas e rastreamento epidemiológico, o que se traduz em efetividade assistencial e racionalidade na condução dos protocolos clínicos.

Ademais, a instalação de infraestrutura adicional anexa à sede atual da UBS

[Assinatura]
Hermínio Teixeira de Oliveira



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

contribuirá para uma melhor logística operacional, otimização dos fluxos de atendimento, proteção à integridade dos profissionais de saúde e acolhimento mais humanizado aos usuários.

Portanto, trata-se de proposta estratégica e convergente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, cujo impacto social é inquestionável, sobretudo em áreas mais vulneráveis e distantes dos grandes centros urbanos.

Diante do exposto, solicita-se com urgência a adoção das providências administrativas, técnicas e orçamentárias cabíveis à viabilização desta iniciativa, em respeito aos preceitos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da justiça social e do direito fundamental à saúde.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 09 de JUNHO de 2025.

Hermínio Teixeira de Oliveira

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMÍNIO DA FARMÁCIA)

Vereador